



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 7 ATÉ 14 ANOS E 11 MESES.**

Proteção Social Básica

Valor total do cofinanciamento: R\$ 170.100,00

Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Atendidos cofinanciados: 90

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (x) 3ª () 4ª (x) 5ª () 6ª () S () D ()

Financeiro OK 21/11

1.- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL			
CNPJ: 59.122.721.0001-17			
E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br			
Registro CMAS: 028		Registro CMDCA: 033	
Registro CEBAS: 23000.017579/2021-8		Vencimento CEBAS: (Processo de renovação em análise)	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Adão Ribeiro da Cruz	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 21/05/2023 até 21/05/2025
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED] -	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulina Miucha do Amaral	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

Paulina



2. Apresentação e histórico da Organização Social

O Lar da Criança Emmanuel é uma OSC, de assistência social e educacional, sem fins lucrativos que foi fundada no dia 30 de março de 1960; possui sede própria, com seu primeiro prédio inaugurado no dia 18 de outubro de 1964.

Até a década de 80, recebia crianças órfãs em regime de internato. Em 1980, iniciou o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta às demandas das mulheres, mães trabalhadoras da região. Avançando rumo a este processo de transformação e de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS e SUAS, o Lar ampliou seu leque de atuação, realizando atividades socioeducativas e ações com as famílias a partir de 2004/2005, consciente das grandes vulnerabilidades da região e demandas da comunidade.

Em 2008, o atendimento foi ampliado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 6 até 15 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e fornece atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, sempre incentivando uma atitude positiva sobre seu cotidiano, frisando o protagonismo infanto-juvenil, o reconhecimento dos educandos enquanto sujeitos de direitos capazes de construir sua própria história, promovendo a transformação social e mudanças significativas na comunidade. Realizamos em 2015, atendimentos aos adolescentes de 15 a 17 anos (SCFV), com ações voltadas à construção de projetos de vida e apresentação do mundo do trabalho.

Sendo assim a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho consistente com crianças, adolescentes e famílias do território há mais de dez anos, promovendo tantas ações cabíveis para cada ciclo de vida, quanto atividades intergeracionais, que visam promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Tem por objetivo atender e prestar assistência à criança, adolescente e família sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas e etc. oferecer orientação e apoio social, facultando o desenvolvimento integral e promoção dos seus membros, respeitando suas diferenças e contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e social com dignidade e credibilidade que só um atendimento diferenciado pode alcançar.

Estando na área de abrangência do CRAS II, o Lar da Criança Emmanuel participa das reuniões mensais de monitoramento e de microterritório, sendo pioneiro na adequação ao atendimento do público prioritário da Assistência Social, bem como atende, desde 2015 Ofertando um espaço de referência e convivência, potencializando as famílias no sentido de prevenir a ruptura dos vínculos e atuando na superação de situações de fragilidade social;

Sensibilizando sobre a função protetiva das famílias, sobre o exercício da cidadania, o protagonismo, incentivando a participação dos usuários, nos mecanismos de Controle Social e outros, bem como promovendo a autonomia, visando melhorias na qualidade de vida dos atendidos;

Justificativa

A região de abrangência em que atua a OSC, Lar da Criança Emmanuel, compreende o macro territórios dos bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção. Há preponderância de atendimentos nos microterritórios como jardim Nazareth, conj. Três Marias, Vila Euro, Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita, e Vila Sônia Maria.

Existem neste território muitas construções recentes de apartamentos advindos dos programas de urbanização, sobretudo aqueles implantados nos últimos oito anos, como o Conjunto Habitacional Três Marias, que segundo dados da SHAMA (Secretaria da Habitação e Meio Ambiente) perfaz um total em média, de 1.200 famílias, o núcleo do Jardim Esmeralda, bem como moradias precárias e improvisadas, como o Galpão, do bairro Cooperativa, Vila Sônia Maria e outros.

De acordo com os dados do Cadastro Único de São Bernardo do Campo (ano-base 2016), 33,3% da população cadastrada que vive no território II é composta pela faixa etária de 7 a 17 anos.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

De acordo com o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", atualizado em 2018, ano base 2017, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, cerca de 22,4% da população da região do Alves Dias possui idade entre 0 e 14 anos de idade.

A região do Alves Dias conta com 12 escolas públicas, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 CRAS (II) – que monitora e acompanha o desenvolvimento dos Serviços de Assistência Social executados pelas OSCs, sendo o Lar da Criança Emmanuel uma referência no território II, e no que tange o atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

Entretanto, apesar de estar localizada numa área com a presença de equipamentos de Educação, Saúde e Assistência Social, percebemos que o território apresenta diversas vulnerabilidades, mapeadas ao longo dos mais de dez anos de experiência no acompanhamento de famílias da região. Sendo assim, frisamos questões de vulnerabilidades bem marcadas, em especial a carência de alimentos e itens básicos essenciais, caracterizado por vezes como insegurança alimentar às famílias, conflitos familiares, bem como questões de violência intrafamiliar, moradias precárias, trabalho infantil, negligências, gravidez na adolescência, violência física, psicológica e sexual (abuso e exploração), violência contra a mulher, alcoolismo, dependência química e outros. Atualmente atendemos um número expressivo de famílias oriundas dos microterritórios pertencentes à região do Cooperativa, que conta com diversas moradias improvisadas, advindas do Galpão e famílias residentes no bairro Três Marias. Que nos aponta um novo cenário de violência territorial, outro agravante é a baixa renda e a falta de perspectiva das famílias na superação de tais quadros; segundo o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", 26,7% das famílias têm rendimentos de 1/2 a 1 salário mínimo. Residem no território II e integram a faixa de "extrema pobreza" 7,6%, sem renda.

O crescimento populacional da região, com as famílias realocadas nestes novos núcleos, haverá demanda por Serviços e Projetos sociais diversos e inovados voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Política de Assistência Social, e no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A.

Esse crescimento e expansão populacional, atinge famílias, crianças e adolescentes, o que demanda a necessidade de diversos serviços voltados a oferecer proteção social e à garantias de direitos.

Deste modo avançando rumo ao processo de transformação social de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS, SUAS e legislações vigentes, a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho diferenciado e de qualidade as famílias do entorno. Considerando as fragilidades observadas, a significativa falta de perspectiva, bem como as diversas demandas e situações, demonstradas cotidianamente pelos usuários, se fazem necessárias ações capazes de instrumentalizar e fortalecê-los para o enfrentamento de tais vulnerabilidades.

Sendo assim, consideramos de suma importância a continuidade da oferta do SCFV, na faixa etária de 6 até 14 anos e doze meses, dada a realidade territorial retratada.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias em situação vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	7 até 14 e 11 meses
Rua: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955			
Bairro: Alves Dias			
Cidade: São Bernardo Do Campo - SP		CEP: 09851-000	
Telefone: (11)4109-8775		E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br	
Periodicidade do serviço: 2 dias por semana: segunda e quarta feira			
Período da manhã no horário da 08:30h às 11:30h			
Período da tarde das 13:00h às 16:00h.			

Atividades a serem desenvolvidas

(Forma de execução mais detalhada das atividades)

Atividades inerentes de grupo

EIXO	COMPETÊNCIA	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
EU COMIGO	APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• aprender com os acertos e os erros• saber que sou responsável pelas minhas escolhas• conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes	32 Encontros por grupos
	AUTOCONFIANÇA	<ul style="list-style-type: none">• ter uma ideia/ percepção positiva sobre mim mesmo• ter coragem e acreditar em mim e no outro também• identificar meus pontos fortes e fraquezas• criar um projeto de vida para mim mesmo - metas, alvos, objetivos a serem alcançados	
	AUTOCONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">• aprender sobre quem eu sou e me aceitar• conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações	
	AUTOCONTROLE	<ul style="list-style-type: none">• perceber o que sinto e aprender a lidar com as emoções com serenidade• pensar antes de agir e não descontinuar nas outras minhas frustrações	
	AUTOESTIMA	<ul style="list-style-type: none">• aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou• conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para superar	
	AUTOMOTIVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• aprender que tenho capacidade e	



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	<p>AUTONOMIA</p> <p>APRENDER A BRINCAR</p> <p>RESILIÊNCIA</p> <p>RESPONSABILIDADE</p>	<p>potência para realizar meus projetos e sonhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo • aprender a formar opinião e defendê-la • conseguir brincar livremente • conseguir brincar de forma guiada • ser criativo <ul style="list-style-type: none"> • valorizar as diferentes experiências infantis de brincar, incluindo a de gerações anteriores • aprender a não desistir facilmente e persistir com alegria e positividade • conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras preservando a capacidade de se recuperar • conseguir encontrar soluções para desafios e problemas • aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; <ul style="list-style-type: none"> • aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam ultrapassados • aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo 	
<p>EU COM OS OUTROS</p>	<p>COMUNICAÇÃO</p> <p>COOPERAÇÃO</p> <p>EMPATIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a expressar meus pensamentos com clareza para que o outro os compreenda • aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo • aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil e sem violência • conseguir realizar tarefas em grupo <ul style="list-style-type: none"> • conseguir compartilhar objetos e produções minhas • conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio • conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos • conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente • conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar • tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo • tentar ser positivo, otimista e demonstrar companheirismo na relação com os outros, considerando as circunstâncias 	<p>32 Encontros por grupos</p>



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	<p>RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>RESPEITO</p> <p>SOCIABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também • conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivencio um conflito • Importância do outro em minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado <ul style="list-style-type: none"> • aprender a respeitar e admirar a diferença do outro • aprender a reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo • conseguir criar e manter relações de amizade • conseguir conversar com qualidade <ul style="list-style-type: none"> • conseguir conviver bem pessoas e grupos diferentes • conseguir desenvolver novas relações sociais 	
<p>EU COM A CIDADE</p>	<p>APROPRIAÇÃO</p> <p>DIREITOS E DEVERES</p> <p>PARTICIPAÇÃO ATIVA</p> <p>PERTENCIMENTO</p> <p>VIVER EM REDES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros • brincar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos, como praças e brinquedos públicos • aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm <ul style="list-style-type: none"> • aprender que tenho responsabilidades comigo e com os outros • conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente • conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades • conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida • conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...) • conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo <ul style="list-style-type: none"> • conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições • conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões • conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições. 	<p>32 Encontros por grupos</p>



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Mensal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões com a equipe do serviço de convivência para Planejamento e avaliação das atividades realizadas.	Mensal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo Visitas domiciliares Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Semanal
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (Interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Semestral
Alimentação	Lanche	Semanal



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades de grupo

Mês Eixos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
EU COMIGO	X	X	X	X								
EU COM OS OUTROS					X	X	X	X				
EU COM A CIDADE									X	X	X	X

Eixo 1

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	X	X	X	X								
AUTOCONFIANÇA	X	X	X	X								
AUTOCONHECIMENTO	X	X	X	X								
AUTOCONTROLE	X	X	X	X								
AUTOESTIMA	X	X	X	X								
AUTOMOTIVAÇÃO	X	X	X	X								
AUTONOMIA	X	X	X	X								
APRENDER A BRINCAR	X	X	X	X								
RESILIÊNCIA	X	X	X	X								
RESPONSABILIDADE	X	X	X	X								

Eixo 2

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
COMUNICAÇÃO					X	X	X	X				
COOPERAÇÃO					X	X	X	X				
EMPATIA					X	X	X	X				
RESOLUÇÃO DE CONFILOS					X	X	X	X				
RESPEITO					X	X	X	X				
SOCIABILIDADE					X	X	X	X				

Handwritten signature in blue ink.



Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
APROPRIAÇÃO									X	X	X	X
DIREITOS E DEVERES									X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO ATIVA									X	X	X	X
PERTENCIMENTO									X	X	X	X
VIVER EM REDES									X	X	X	X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação	X						X					
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador (es)	Meios de verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS)
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS – marcação SIM)
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária – marcação 2 a 12)



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE- 0622/2012

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Técnico de Referência Assistente Social	Serviço Social	60h	2	R\$4.250,00	2
01	Técnico de Referência Psicólogo	Psicologia	60h	2	R\$3.150,00	2
01	Educador Social	A definir	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Educador Social	Educação Física	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Oficineiro	A definir	24h	2	R\$ 800,00	2
01	Apoio Operacional	Fundament al/ médio	60h	2	R\$1.600,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
	Pão, manteiga, achocolatado, pipoca, bolo, café, açúcar, farinha de trigo, bisnaguinha, suco, leite, bolacha, requeijão, gelatina.	12.000,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	2.100,00
	Sulfite, tinta para impressora.	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	



10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$13.000,00		R\$156.000,00
Total Geral			R\$156.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$13.000,00	R\$156.000,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$1.000,00	R\$12.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$170.100,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$14.175,00
2º	R\$14.175,00
3º	R\$14.175,00
4º	R\$14.175,00
5º	R\$14.175,00
6º	R\$14.175,00
7º	R\$14.175,00
8º	R\$14.175,00
9º	R\$14.175,00
10º	R\$14.175,00
11º	R\$14.175,00
12º	R\$14.175,00
Total	R\$170.100,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.



Adão Ribeiro da Cruz
Presidente



Paulina Miucha do Amaral
CRESS: 47.341